



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO N° 046/2021

PROCESSO N° 418416/2021

INTERESSADO: Crea-PA/Diretoria

**EMENTA:** Autoriza procedimentos de negociação para pagamento parcelado de débito devido pelo Crea-PA à Receita Federal, e determina a abertura de Sindicância para apuração de responsabilidade funcional que deu causa a perda de prazo de recurso.

**DECISÃO**

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2021, após ampla exposição do Processo n° 418415/2021, que trata de débito de contribuições sociais previdenciárias, deste Conselho Regional, junto à Receita Federal/Processo 10280.721126/2014-80, DECIDIU, por unanimidade: 1º) Autorizar procedimentos de negociação de pagamento parcelado, para consolidação da dívida, em número de prestações e valores que atendam o mútuo interesse das partes. 2º) Determinar a abertura de Sindicância, pela Presidência do Conselho, para apuração de responsabilidade funcional que deu causa a perda de prazo para interposição de recurso junto à Receita Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. JANILTON MACIEL UGULINO; 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT; 2º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR. Ausente os Conselheiros-Diretores: 1º Secretário, Eng. Civ. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS; 2º Secretário, Eng. Civ. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de Setembro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 03/09/2021 15:58:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.